



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE

(MUNICIPIO DE BELMONTE)

EDITAL_3/2020

Tolerância de Ponto – Páscoa

-----Hugo Adolfo dos Santos Taborda, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Concelho de Belmonte, torna público que, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme Despacho n.º 4239/2020, de 03 de abril de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 69/2020, de 07 de abril de 2020; **determina que seja concedida tolerância de ponto nos dias 09 e 13 de abril aos trabalhadores da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, encerrando assim os respetivos serviços.**-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Belmonte e Secretaria da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, 08 de abril de 2020.-----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

